

EDITAL 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais, TORNO PÚBLICO que do dia 17 de Setembro de 2018 ao dia 30 de Setembro de 2018 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 02 (duas) vagas imediatas de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais) regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e Orientação Normativa Nº 2/2016 para atuação no Núcleo de Apoio Administrativo via contratação pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas serão respeitados os percentuais da Lei (30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência).

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Os requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 ser aluno de Graduação do Curso de Gestão Pública da UFMG;

1.1.2 matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.1.3 celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o estudante,

a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

- 1.2 Atribuições do Estágio: executar, sob supervisão, serviços de apoio administrativos: atender usuários, fornecendo e recebendo informações; utilizar recursos de informática; auxiliar nas atividades de administração; executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- 1.3 Perfil desejado: aluno de graduação que seja proativo, comunicativo, pontual, que possua conhecimentos em informática e que possua afinidade com a área administrativa. 1.4 Carga Horária: A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais.
- 1.5 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 6,00 (seis reais).
- 1.6 O período do estágio será de 12 meses, contados a partir do início das atividades.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar um e-mail para estagiofafich@gmail.com, anexando os seguintes documentos:
 - ✓ Currículo vitae;
 - ✓ Extrato de Integralização Curricular (que pode ser tirado pelo SIGA).
- 2.2 É facultado ao candidato se declarar como negro ou deficiente no ato da inscrição.
- 2.3 O candidato receberá um protocolo informando o seu número de inscrição.
- 3. DA SELEÇÃO3.1 A seleção será realizada em duas etapas:
- 1^a etapa: (Nota de 0 a 100) A primeira etapa consistirá em prova objetiva. Essa etapa será realizada no dia 08/10/18 de 14:00 às 15:00hs na sala F-2080 da FAFICH.
- 2ª etapa: (Nota de 0 a 100) Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com os candidatos. Essa etapa será realizada no dia 08/10/18 a partir das 15:30hs na sala F-2080 da FAFICH. O áudio das entrevistas será gravado.
- 3.2 A nota final será dada pela média aritmética das duas ctapas.



- 3.3 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência o candidato que obtiver melhor nota na entrevista;
- 3.4 O resultado final será enviado por e-mail para todos os candidatos, também estará disponível na homepage da FAFICH (http://www.fafich.ufmg.br/administrativo/gerenciaadm/) e da UFMG e no quadro de avisos da Secretaria Geral da FAFICH, sala F1013.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, de acordo com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento nº 02 de 24 de junho de 2016 , que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e das normativas constantes no Termo de Ajuste de Conduta TAC (Anexo I), firmado entre a Universidade e o Ministério Público Federal.
- 4.2 Diante do Princípio da Razoabilidade, para o caso de surgirem novas vagas de estágio durante a validade do presente edital, serão respeitados os percentuais estabelecidos em Lei, de 30% de reserva aos candidatos negros e 10% aos candidatos com deficiência.
- 4.3 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início do estágio, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão, exceto os alunos que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso bastar solicitar uma cópia do mesmo ao DRCA.
- 4.4 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4.5 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado final Os recursos devem ser entregues na Sala 1052A Gerência Administrativa FAFICH, das 14h às 16h.
- 4.6 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo Processo seletivo em no máximo 5 (cinco) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
- 4.7 O(A) aluno(a) bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.
- 4.8 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Em caso de dúvidas referentes ao Edital, favor enviar um e-mail para estagiofafich@gmail.com.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

PROF. ORESTES DINIZ NETO

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UFMG